



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**DISPENSA ELETRÔNICA N° 45/2026**  
**PROCESSO N° 280/2026**

**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:** O Presidente da Câmara Municipal de Três Rios/ RJ, Antônio Carlos Canavez Coelho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o parecer conclusivo exarado pela Procuradoria e Controladoria Legislativa, da Casa Legislativa, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação n° 45/2026, na forma eletrônica, nos termos do art. 75, inciso II da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021 e art. 53, §1° da Resolução n° 783, de 28 de março de 2025.

**OBJETO:** Licenciamento de Software para Registro e Gestão de Frequência de Funcionários.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Os preços coletados para compor a cesta de preços estão plenamente alinhados com as disposições do art. 23 da Lei n° 14.133/2021, conforme demonstrado na Nota Técnica de Preço constando nos autos do processo administrativo.

Três Rios/ RJ, 22 de maio de 2026.

**ANTÔNIO CARLOS CANAVEZ COELHO**  
Vereador Presidente

